

RESOLUÇÃO Nº 008/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), da dotação consignada à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.00.00.00.00.00	22	Aplicações Diretas	555.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 2º Suplementar a importância R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2013, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro de Ciências Jurídicas	3.3.90.00.00.00.00.00	48	Aplicações Diretas	385.000,00
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.00.00.00.00.00	72	Aplicações Diretas	170.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO